

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar, nos termos dos arts. 6º, XX e 18 da Lei nº 14.133/2021, visa caracterizar a necessidade pública e indicar a solução mais adequada para o transporte de materiais, execução de serviços de terraplenagem, movimentação de resíduos sólidos e demais atividades correlatas de infraestrutura urbana e rural no Município de Capão da Canoa/RS, por meio da aquisição de 01 (um) Caminhão Novo 6x2, Segmento Semipesado, com Caçamba Basculante de 10m³, e 01 (um) Caminhão Novo 6x4, Segmento Extra Pesado, com Caçamba Basculante de 12m³, ambos zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior. A contratação compreenderá o fornecimento dos veículos completos, com todos os acessórios, itens de série e equipamentos embarcados descritos neste instrumento, conforme detalhado no Termo de Referência.

1.2. O objeto deste estudo consiste na aquisição de: 01 (um) Caminhão Novo 6x2, Segmento semipesado, dotado de motor a diesel com potência mínima de 286cv, torque mínimo de 1.100Nm, câmbio automatizado com no mínimo 8 marchas sem pedal de embreagem, Piloto Automático Preditivo (PPC), sistema ESP, freio motor convencional com Top-Brake, Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 23 toneladas, pneus 275/80R22.5, tanque de combustível de 210 litros, distância entre eixos de 4.800mm, equipado com Caçamba Basculante Light de 10m³ com pistão central, chassi monobloco em perfil "U" duplo e sistema hidráulico conforme normas do CONTRAN (Res. 859); e 01 (um) Caminhão Novo 6x4, Segmento Extra Pesado, dotado de motor a diesel com potência mínima de 320cv, torque mínimo de 1.250Nm, 6 cilindros, câmbio automatizado com 12 marchas sem pedal de embreagem, Cabine Estendida com medida interna mínima de 1.970mm, Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 55 toneladas, CMT mínimo de 60 toneladas, diâmetro de embreagem mínimo de 430mm, pneus 295/80R22.5, tanque de combustível de 300 litros, bloqueio transversal do diferencial do eixo traseiro, bateria 24V (2x12V)/170Ah, alternador 28V/80A, ar condicionado analógico, garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, emplacado em nome do Município, equipado com Caçamba Basculante Light de 12m³ com pistão central, nas mesmas especificações construtivas do item anterior; com a finalidade de: **(i)** dotar o Município de veículos de carga capazes de atender às demandas de obras públicas, serviços de terraplenagem, coleta e transporte de resíduos, manutenção urbana e rural realizados pela Secretaria de Obras e Saneamento; **(ii)** garantir a execução eficiente do transporte e basculamento de materiais, como terra, areia, brita, entulho e resíduos sólidos, nas obras e serviços executados diretamente pela Municipalidade; **(iii)** reduzir a dependência de locação de veículos e equipamentos de terceiros, promovendo economia de recursos públicos a médio e longo prazo; **(iv)** ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Obras e Saneamento, assegurando maior agilidade e continuidade na execução das atividades de manutenção de vias, drenagem pluvial, saneamento básico e infraestrutura municipal; e **(v)** conferir ao Município autonomia operacional para o atendimento a situações de emergência e calamidade pública, nas quais a disponibilidade imediata de veículos de carga pesada para movimentação de terra e materiais é indispensável à resposta eficaz do Poder Público Municipal.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria de Obras e Saneamento.

2.2. Secretário Floriano Pires da Rosa Junior.

2.3. Servidores: Éber Cardoso da Rosa.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa/RS enfrenta sérias limitações operacionais decorrentes da insuficiência de veículos de carga em sua frota. A ausência de caminhões basculantes próprios em quantidade adequada impede a execução regular e contínua de serviços essenciais como transporte de terra, brita, areia e entulho em obras de pavimentação, drenagem pluvial, saneamento básico e manutenção viária urbana e rural. Para suprir essa carência, a Administração Municipal tem recorrido sistematicamente à locação de veículos junto a empresas privadas, o que além de gerar despesas recorrentes significativas, fragiliza a autonomia operacional do Município e compromete a tempestividade na execução dos serviços públicos.

3.2. A contratação ora proposta atende diretamente ao interesse público municipal, na medida em que: (i) confere à Secretaria de Obras e Saneamento capacidade de transporte compatível com o volume e a frequência das demandas operacionais do Município; (ii) proporciona economia de recursos públicos ao substituir progressivamente os gastos com locação de veículos por ativo permanente incorporado ao patrimônio municipal; (iii) assegura disponibilidade imediata de veículos de carga em situações emergenciais, sem depender da disponibilidade ou dos prazos de terceiros; e (iv) contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura e saneamento prestados diretamente à população capão-canoense.

3.3. Com base no diagnóstico realizado pelas áreas técnicas da Secretaria de Obras e Saneamento, identificaram-se as seguintes constatações objetivas que fundamentam a presente aquisição:

3.3.1. A frota municipal atual é insuficiente para absorver a demanda de transporte de materiais gerada pelas obras e serviços rotineiros da Secretaria, resultando em constantes atrasos na execução de obras de pavimentação, recuperação de vias, construção e manutenção de redes de drenagem e saneamento, com reflexo direto na qualidade dos serviços prestados à população;

3.3.2. O Município de Capão da Canoa/RS possui características geográficas e urbanas que intensificam as demandas de infraestrutura, notadamente em razão da pressão urbanística oriunda do crescimento populacional, da proximidade com o litoral gaúcho e da sazonalidade turística, o que exige da Secretaria de Obras e Saneamento uma capacidade operacional robusta e disponível ao longo de todo o ano;

3.3.3. A dependência de locação de caminhões de terceiros tem se mostrado inadequada para garantir a continuidade dos serviços, uma vez que a disponibilidade de veículos no mercado local nem sempre coincide com os períodos de maior demanda operacional da Secretaria, especialmente em contextos pós-eventos climáticos, quando a necessidade de mobilização imediata é crítica;

3.3.4. A especificação técnica dos veículos foi definida a partir das necessidades reais levantadas pela equipe técnica, contemplando dois perfis complementares: o Caminhão 6x2 Semi-Pesado com Caçamba de 10m³, voltado a serviços de menor escala e acesso a vias urbanas com restrição de carga, e o Caminhão 6x4 Extra Pesado com Caçamba de 12m³, destinado a obras de maior porte, com elevada demanda de transporte e necessidade de maior capacidade de carga e tração;

3.3.5. A complementaridade entre os dois veículos garante versatilidade operacional à Secretaria, permitindo a alocação adequada de cada caminhão conforme a natureza e escala de cada serviço, otimizando o uso dos recursos e ampliando o alcance das ações municipais de infraestrutura e saneamento.

3.4. A opção pela não aquisição perpetuaria a dependência de locações onerosas e intermitentes, comprometendo a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços públicos de infraestrutura e saneamento do Município. Além disso, manteria o Município vulnerável operacionalmente em situações de emergência, como eventos de alagamento, deslizamentos ou colapso de redes de drenagem, nas quais a imediata disponibilidade de veículos de carga é determinante para a efetividade da resposta municipal e para a proteção da população e do patrimônio público.

3.5. Diante do exposto, a aquisição de 01 (um) Caminhão 6x2 com Caçamba Basculante de 10m³ e 01 (um) Caminhão 6x4 com Caçamba Basculante de 12m³, ambos zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, configura a solução técnica e econômica mais adequada para suprir a necessidade identificada, com os seguintes resultados esperados: formação de frota própria compatível com as demandas da Secretaria de Obras e Saneamento; redução estrutural dos gastos com locação de veículos de terceiros; maior agilidade e continuidade na execução de obras e serviços municipais; disponibilidade permanente de veículos para situações emergenciais; e melhoria efetiva das condições de infraestrutura e saneamento oferecidas à população de Capão da Canoa/RS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Os veículos a serem adquiridos deverão atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos a seguir, definidos com base nas necessidades operacionais reais da Secretaria de Obras e Saneamento de Capão da Canoa/RS, considerando a natureza dos serviços executados, as condições das vias urbanas e rurais do Município, a necessidade de durabilidade em regime de uso intensivo e a compatibilidade com as atividades de transporte de materiais, terraplenagem, drenagem e saneamento básico.

4.2. O Caminhão 6x2 Semi-Pesado com Caçamba Basculante de 10m³ deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

4.2.1. Motor a diesel com potência mínima de 286cv e torque mínimo de 1.100Nm, atendendo às normas de emissão de poluentes vigentes no território nacional, garantindo desempenho adequado ao transporte de cargas em obras públicas municipais em vias urbanas e estradas vicinais;

4.2.2. Câmbio automatizado com no mínimo 8 (oito) marchas, sem pedal de embreagem, com Piloto Automático Preditivo (PPC), assegurando menor fadiga ao operador em jornadas longas e maior eficiência no consumo de combustível nas rotas operacionais do Município;

4.2.3. Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 23 toneladas, com capacidade de carga útil mais carroceria de no mínimo 16.500kg, compatível com o volume de materiais transportados nas obras e serviços executados pela Secretaria;

4.2.4. Suspensão dianteira com molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora, e suspensão traseira tipo balancim com molas trapezoidais e suspensor pneumático do eixo auxiliar, assegurando estabilidade e segurança no transporte de cargas em diferentes condições de pavimento;

4.2.5. Sistemas de segurança e controle embarcados, incluindo freio motor convencional com Top-Brake, sistema ESP, Limitador Eletrônico de Velocidade máxima em 120 km/h, alarme de marcha à ré e espelho de rampa, garantindo segurança operacional e conformidade com as normas de trânsito vigentes;

4.2.6. Pneus 275/80R22.5, tanque de combustível de 210 litros em material plástico, distância entre eixos de 4.800mm, bateria 24V/135Ah e alternador 28V/80A, assegurando autonomia operacional compatível com as demandas de jornada do Município;

4.2.7. Caçamba Basculante Light de 10m³ com pistão central, com caixa de carga construída em chapa de aço 6,35mm no assoalho e 4,75mm nas laterais sextavadas com assoalho dobrado, chassi monobloco com ponta de giro extralarga em perfil "U" duplo em aço estrutural 6,35mm, painel frontal e traseiro em chapa de aço 4,75mm, sistema hidráulico com dois cilindros hidráulicos centrais e bomba acoplada à tomada de força, em conformidade com as normas do CONTRAN (Res. 859), com dimensões internas de 4.600mm de comprimento, 2.350mm de largura e 950mm de altura;

4.2.8. Acabamento com aplicação de fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta PU na cor branca ou a escolher (uma só cor), sem logotipia, com sinalização lateral, faixas refletivas, para-choque e protetor lateral conforme normas do CONTRAN;

4.2.9. Acessórios obrigatórios incluindo porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'água e escada.

4.3. O Caminhão 6x4 Extra Pesado com Caçamba Basculante de 12m³ deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

4.3.1. Motor a diesel com no mínimo 6 cilindros, potência mínima de 320cv e torque mínimo de 1.250Nm, atendendo às normas de emissão vigentes, dimensionado para suportar as exigências de obras de grande porte executadas pela Secretaria de Obras e Saneamento;

4.3.2. Câmbio automatizado com 12 (doze) marchas, sem pedal de embreagem, assegurando maior controle de carga em terrenos adversos, aclives e obras em áreas de difícil acesso no território municipal;

4.3.3. Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 55 toneladas e Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 60 toneladas, com diâmetro de embreagem mínimo de 430mm, conferindo robustez e capacidade de carga compatível com as demandas de obras de infraestrutura de maior porte;

4.3.4. Cabine Estendida com medida interna mínima de 1.970mm, ar condicionado analógico, banco pneumático do motorista e 2 (dois) bancos para passageiros, escotilha do teto da cabine, assegurando conforto e condições ergonômicas adequadas às equipes em deslocamento para obras;

4.3.5. Bloqueio transversal do diferencial do eixo traseiro, suspensão dianteira com molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora, pneus 295/80R22.5 e tanque de combustível de 300 litros, conferindo tração, estabilidade e autonomia para operações em obras de grande extensão e em vias sem pavimentação;

4.3.6. Sistemas de segurança embarcados incluindo freio motor convencional com Top-Brake, Piloto Automático com controle de velocidade pré-selecionada, Grade protetora dos faróis, alarme de marcha à ré, espelho de rampa e luzes traseiras de frenagem de emergência, em conformidade com a legislação de trânsito vigente;

4.3.7. Bateria 24V (2x12V)/170Ah e alternador 28V/80A, assegurando sistema elétrico robusto e compatível com as demandas operacionais do veículo em regime de uso intensivo;

4.3.8. Caçamba Basculante Light de 12m³ com pistão central, atendendo às mesmas especificações construtivas de chapa, chassi, painéis e sistema hidráulico descritas no item 4.2.7, instalada sobre veículo 6x4, com dimensões internas de 4.600mm de comprimento, 2.350mm de largura e 950mm de altura, em conformidade com as normas do CONTRAN (Res. 859);

4.3.9. Garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, com veículo emplacado em nome do Município de Capão da Canoa/RS, ano/modelo 2026/2026 ou superior;

4.3.10. Acessórios obrigatórios incluindo porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'água e escada.

4.4. Requisitos comuns a ambos os veículos:

4.4.1. Os veículos deverão ser entregues novos, zero quilômetro, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e em imediatas condições de uso, acompanhados de nota fiscal, número de série, número de chassi, CRLV em nome do Município e demais documentos necessários à correta identificação e incorporação ao patrimônio municipal;

4.4.2. A entrega deverá ser acompanhada de manual do proprietário e do operador em língua portuguesa, com orientações de operação, manutenção preventiva e corretiva, e documentação técnica dos equipamentos embarcados;

4.4.3. Deverá ser assegurada disponibilidade de assistência técnica autorizada pelo fabricante e fornecimento de peças e componentes de reposição originais por período compatível com a vida útil esperada dos veículos, em condições a serem detalhadas no Termo de Referência;

4.4.4. Quando necessário, deverá ser prevista orientação técnica inicial aos condutores e operadores indicados pela Administração Municipal, abrangendo operação segura dos veículos e das caçambas basculantes, com entrega de material de apoio;

4.4.5. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade pertinentes ao objeto, tais como eficiência no consumo de combustível, atendimento aos padrões de emissão de poluentes exigidos pela legislação ambiental vigente, durabilidade e vida útil dos veículos, bem como a correta destinação de resíduos e insumos relacionados à operação e manutenção da frota. Não serão admitidos veículos com sinais de uso, recondicionamento, avarias de transporte ou divergências em relação às especificações técnicas constantes neste instrumento e no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para subsidiar a decisão de contratação referente à aquisição de 01 (um) Caminhão 6x2 Semi-Pesado com Caçamba Basculante de 10m³ e 01 (um) Caminhão 6x4 Extra Pesado com Caçamba Basculante de 12m³, destinados à Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa/RS, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a modalidade de contratação mais vantajosa, competitiva e segura do ponto de vista técnico e jurídico. O levantamento envolveu consulta a potenciais fornecedores do segmento de veículos comerciais pesados, sem direcionamento de marca ou modelo, abrangendo verificação de disponibilidade dos veículos com as especificações requeridas, prazos de entrega e condições comerciais praticadas. Foram analisadas também contratações similares realizadas por outros Municípios gaúchos e de outras regiões do país, o que permitiu identificar padrões técnicos consolidados, níveis de preço de referência e boas práticas a serem adotadas. O conjunto dessas ações evidenciou a existência de mercado competitivo, com múltiplos fabricantes e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas mínimas definidas para ambos os veículos, viabilizando a realização de processo licitatório com ampla participação.

5.2. Solução 1 — Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021): a inexigibilidade pressupõe inviabilidade de competição, situação que não se verifica no presente caso. O mercado de caminhões semipesados e extrapesados no Brasil conta com diversos fabricantes de grande porte, como; Volkswagen, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, DAF e Iveco, entre outros, com produtos que atendem às especificações técnicas mínimas definidas para os veículos objeto desta contratação. A pluralidade de fornecedores e a ampla disponibilidade dos veículos no mercado nacional tornam a inexigibilidade tecnicamente inadequada e juridicamente vulnerável a questionamentos pelos órgãos de controle.

5.3. Solução 2 — Dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021): a dispensa de licitação constitui hipótese excepcional, cabível apenas quando objetivamente enquadrada nas situações taxativamente previstas no art. 75, tais como valor reduzido, emergência ou calamidade pública devidamente declarada. A aquisição de dois caminhões pesados novos, com especificações técnicas detalhadas e contratação planejada, não se enquadra nas hipóteses excepcionais que autorizam a dispensa, sendo essa via inadequada ao presente caso e potencialmente vulnerável a contestações perante os órgãos de controle interno e externo.

5.4. Solução 3 — Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços: trata-se da alternativa mais aderente às características da presente contratação, na qual os quantitativos são fixos, 01 (um) Caminhão 6x2 e 01 (um) Caminhão 6x4, e a necessidade de aquisição é imediata e não recorrente. O Pregão Eletrônico ordinário assegura ampla competitividade entre fabricantes e revendedores autorizados, promove a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário e confere celeridade e segurança jurídica ao procedimento licitatório, sendo a solução que melhor se ajusta ao perfil desta contratação.

5.5. Solução 4 — Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP): o SRP, disciplinado nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, é especialmente indicado para contratações de natureza contínua ou recorrente, com demanda estimada ao longo de um período. No caso em tela, as quantidades são fixas e a contratação não possui caráter de continuidade ou repetição ao longo do tempo, o que reduz significativamente o ganho prático do Registro de Preços em relação ao Pregão Eletrônico ordinário, tornando o SRP uma solução menos eficiente para o presente objeto.

5.6. Diante da análise das soluções disponíveis, foi escolhida a Solução 3 — Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A modalidade eleita é a que melhor equilibra competitividade, celeridade processual e segurança jurídica para a aquisição de 01 (um) Caminhão 6x2 semipesado com Caçamba Basculante de 10m³ e 01 (um) Caminhão 6x4 Extra Pesado com Caçamba Basculante de 12m³, ambos zero quilômetros, ano/modelo 2026/2026 ou superior, destinados à Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa/RS. O processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico favorece a participação de múltiplos fornecedores, estimula a concorrência entre fabricantes e revendedores do segmento de veículos comerciais pesados e maximiza as chances de obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para o erário municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Após análise das necessidades operacionais da Secretaria de Obras e Saneamento e das alternativas de contratação disponíveis, a solução que melhor responde ao problema identificado é a aquisição direta de dois caminhões novos com caçambas basculantes instaladas, em perfis técnicos complementares, a serem incorporados à frota municipal e operados diretamente pela Secretaria. A contratação será conduzida por meio de Pregão Eletrônico, abrangendo o fornecimento completo de cada veículo com todos os itens, acessórios e documentação previstos neste instrumento.

6.2. A composição da frota a ser adquirida foi definida a partir do diagnóstico real das demandas da Secretaria, que apontou a necessidade de dois veículos com capacidades distintas e complementares entre si. O primeiro, de menor porte, é voltado ao atendimento dos serviços urbanos cotidianos, onde a circulação em vias com restrições de carga e a agilidade operacional são determinantes. O segundo, de maior capacidade, destina-se às obras de infraestrutura de maior escala, nas quais o volume de material transportado e as condições de terreno exigem um veículo mais robusto e com maior tração. Juntos, os dois veículos cobrem a integralidade das demandas operacionais de transporte da Secretaria, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

6.3. Cada veículo será entregue completo, pronto para uso imediato, acompanhado de toda a documentação necessária, incluindo manual do proprietário em língua portuguesa, garantia do fabricante, licenciamento em nome do Município e demais documentos previstos neste instrumento. O fornecedor prestará orientação técnica inicial às equipes da Secretaria responsáveis pela operação dos veículos. Não serão aceitos veículos que apresentem qualquer sinal de uso anterior, recondição, avaria ou divergência em relação às especificações contratadas.

6.4. A realização de um único Pregão Eletrônico, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, é a estratégia mais adequada para esta contratação. Trata-se de uma aquisição com quantitativo definido, objeto delimitado e necessidade de atendimento imediato, sem perspectiva de repetição futura que justifique a abertura de ata de registro de preços. A concentração dos dois itens em um único certame reduz os custos administrativos do processo, amplia a atratividade para fornecedores com capacidade de atendimento a ambos os perfis de veículos e confere maior celeridade à contratação, sem prejuízo da segurança jurídica do procedimento.

6.5. Do ponto de vista da viabilidade de mercado, o segmento de caminhões comerciais pesados no Brasil conta com fabricantes consolidados e ampla rede de revendedores autorizados distribuída pelo território nacional, o que assegura competitividade ao certame, disponibilidade dos veículos nas especificações requeridas e condições adequadas de suporte técnico e assistência pós-venda na região de Capão da Canoa/RS.

6.6. Com a implementação desta solução, espera-se que a Secretaria de Obras e Saneamento passe a contar com capacidade própria de transporte compatível com suas demandas, reduzindo progressivamente a dependência de locações externas, respondendo com maior agilidade às demandas emergenciais e entregando à população serviços de infraestrutura e saneamento com mais qualidade, regularidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A definição dos quantitativos a serem contratados partiu do diagnóstico da frota atual da Secretaria de Obras e Saneamento, que revelou a insuficiência de veículos de carga pesada para atender ao volume de serviços executados pelo Município. Foram considerados o histórico de demandas por transporte de materiais em obras de pavimentação, drenagem, saneamento e manutenção viária, bem como a necessidade de cobertura operacional para situações emergenciais, especialmente aquelas decorrentes de eventos climáticos que historicamente impactam o litoral gaúcho.

7.2. A análise técnica concluiu pela necessidade de aquisição de dois veículos com perfis complementares: um caminhão de menor porte para atendimento a serviços urbanos rotineiros, com maior facilidade de circulação em vias com restrições de carga e dimensão, e um caminhão de maior capacidade para obras de infraestrutura de maior escala, nas quais o volume de material transportado e a exigência de tração são significativamente superiores. Essa composição dual representa o mínimo necessário para conferir à Secretaria autonomia operacional efetiva, sem incorrer em superdimensionamento da frota.

7.3. Os veículos a serem contratados, em atendimento às necessidades operacionais identificadas, compreendem os seguintes itens e quantitativos:

7.3.1. Caminhão Novo 6x2, Segmento Semi-Pesado, com Caçamba Basculante Light de 10m³, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, com todas as especificações técnicas definidas neste instrumento: **01 (uma) unidade.**

7.3.2. Caminhão Novo 6x4, Segmento Extra Pesado, com Caçamba Basculante Light de 12m³, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, com todas as especificações técnicas definidas neste instrumento: **01 (uma) unidade.**

7.4. A aquisição simultânea dos dois veículos é a solução que melhor atende às demandas operacionais da Secretaria de Obras e Saneamento, pois garante cobertura tanto para serviços urbanos de menor escala quanto para obras de infraestrutura de maior porte, sem a necessidade de recorrer à locação de veículos de terceiros. Os quantitativos são fixos e a contratação não possui natureza continuada ou recorrente, tratando-se de aquisição pontual de bens permanentes a serem incorporados ao patrimônio do Município de Capão da Canoa/RS, conforme fundamentado no Item 5 deste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Caminhão Novo, 6x2, Segmento Semipesado, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, com as seguintes características mínimas: cabine standard, banco pneumático do motorista, escotilha do teto da cabine, motor a diesel com potência mínima de 286cv e torque mínimo de 1.100Nm, câmbio automatizado com no mínimo 8 marchas sem pedal de embreagem, Piloto Automático Preditivo (PPC), sistema ESP, freio motor convencional com Top-Brake, limitador eletrônico de velocidade máxima em 120 km/h, auxílio de partida em rampa, alarme de marcha à ré, espelho de rampa, faróis de rodagem diurna (DRL), luz traseira para neblina, luzes traseiras de frenagem de emergência, suspensão dianteira com molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, suspensão traseira tipo balancim com molas trapezoidais e suspensor pneumático do eixo auxiliar, distância entre eixos de 4.800mm, pneus 275/80R22.5, tanque de combustível de 210 litros em plástico, PBT mínimo de 23T, carga útil mais carroceria de no mínimo 16.500kg, bateria 24V/135Ah, alternador 28V/80A, diâmetro de embreagem de 395mm; equipado com Caçamba Basculante Light 10m³, pistão central, caixa de carga construída em chapa de aço 6,35mm no assoalho e 4,75mm nas laterais sextavadas com assoalho dobrado, chassi monobloco com ponta de giro extralarga em perfil "U" duplo em aço estrutural 6,35mm, painel frontal em chapa de aço 4,75mm com protetor de cabine em aço estrutural SAE 1020, painel traseiro em chapa de aço 4,75mm com sistema de abertura basculante e portão com acionamento por correntes, sistema hidráulico composto por dois cilindros hidráulicos centrais, bomba hidráulica com tomada de força acoplada e reservatório de óleo, em conformidade com as normas de segurança do CONTRAN Res. 859, dimensões internas da caçamba de 4.600mm de comprimento, 2.350mm de largura e 950mm de altura, acabamento com fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta PU na cor branca ou a escolher (uma só cor) sem logotipia, sinalização lateral com faixas refletivas, para-choque e protetor lateral conforme normas do CONTRAN, acompanhado dos acessórios: porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'água e escada.</p>	UNIDADE	1	R\$ 940.555,00	R\$ 940.555,00

2	<p>Caminhão Novo, 6x4, Segmento Extra Pesado, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, cor branca, emplacado em nome do Município, com as seguintes características mínimas: cabine estendida com medida interna de no mínimo 1.970mm, ar condicionado analógico, banco pneumático do motorista e 2 bancos para passageiros, escotilha do teto da cabine, motor a diesel com 6 cilindros, potência mínima de 320cv e torque mínimo de 1.250Nm, câmbio automatizado com 12 marchas sem pedal de embreagem, piloto automático com controle de velocidade pré-selecionada, freio motor convencional com Top-Brake, bloqueio transversal do diferencial do eixo traseiro, auxílio de partida em rampa, alarme de marcha à ré, espelho de rampa, faróis de rodagem diurna (DRL), grade protetora dos faróis, luz traseira para neblina, luzes traseiras de frenagem de emergência, suspensão dianteira com molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, pneus 295/80R22.5, tanque de combustível de 300 litros em plástico, PBT mínimo de 55T, CMT mínimo de 60T, diâmetro de embreagem mínimo de 430mm, bateria 24V (2x12V)/170Ah, alternador 28V/80A, garantia mínima de 1 (um) ano sem limite de quilometragem; equipado com Caçamba Basculante Light 12m³, pistão central, caixa de carga construída em chapa de aço 6,35mm no assoalho e 4,75mm nas laterais sextavadas com assoalho dobrado, chassi monobloco com ponta de giro extralarga em perfil "U" duplo em aço estrutural 6,35mm, painel frontal em chapa de aço 4,75mm com protetor de cabine em aço estrutural SAE 1020, painel traseiro em chapa de aço 4,75mm com sistema de abertura basculante e portão com acionamento por correntes, sistema hidráulico composto por dois cilindros hidráulicos centrais, bomba hidráulica com tomada de força acoplada e reservatório de óleo, em conformidade com as normas de segurança do CONTRAN Res. 859, dimensões internas da caçamba de 4.600mm de comprimento, 2.350mm de largura e 950mm de altura, acabamento com fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta PU na cor branca ou a escolher (uma só cor) sem logotipia, sinalização lateral com faixas refletivas, para-choque e protetor lateral conforme normas do CONTRAN, acompanhado dos acessórios: porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'água e escada.</p>	UNIDADE	1	R\$ 1.074.063,33	R\$ 1.074.063,33
---	---	---------	---	------------------	------------------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 773/2023, mediante levantamento de preços praticados no mercado de veículos comerciais pesados, com coleta de amostras referentes aos últimos 12 (doze) meses junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas e ao Licitacon Cidadão, adotando-se como referência a média dos valores individuais apurados. A documentação comprobatória da pesquisa de preços encontra-se devidamente acostada aos autos do processo administrativo.

8.2. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 2.014.618,33 (dois milhões, quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos), correspondente ao fornecimento de 01 (um) Caminhão Novo 6x2 Semipesado com Caçamba Basculante de 10m³ e 01 (um) Caminhão Novo 6x4 Extra Pesado com Caçamba Basculante de 12m³, ambos zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, com todos os acessórios, equipamentos embarcados e documentação previstos nas especificações técnicas deste instrumento, destinados à Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa/RS, conforme memória de cálculo e pesquisa de preços arquivadas nos autos do processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. Nos termos do art. 40, § 1º, inciso IV, e do art. 47, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de avaliar a viabilidade do parcelamento do objeto na fase preparatória da contratação, procedeu-se à análise acerca da possibilidade de divisão da presente aquisição. Concluiu-se pela contratação global, considerando que cada veículo constitui um bem unitário e tecnicamente integrado, cujos elementos são interdependentes e formam um conjunto funcional indivisível, inviabilizando a fragmentação do fornecimento sem prejuízo técnico, operacional e jurídico à Administração.

9.2. Cada veículo objeto desta contratação é concebido, montado e homologado como um conjunto único pelo fabricante ou pelo fornecedor autorizado. A integridade estrutural, o desempenho operacional e, especialmente, a cobertura de garantia de cada veículo dependem diretamente do fornecimento integral por um único responsável, que responderá pela conformidade técnica e pelo pleno funcionamento do conjunto entregue. Esse raciocínio aplica-se individualmente a cada um dos dois itens que compõem a presente contratação, quais sejam, o Caminhão 6x2 com Caçamba de 10m³ e o Caminhão 6x4 com Caçamba de 12m³, justificando a adjudicação global de cada item a um

único fornecedor.

9.3. Eventual parcelamento que implicasse o fornecimento do veículo por um contratado e a instalação da caçamba por outro geraria riscos técnicos e jurídicos relevantes, entre os quais se destacam: incompatibilidade técnica entre o veículo e o equipamento instalado por terceiro; perda ou limitação da garantia de fábrica, uma vez que a maioria dos fabricantes condiciona a cobertura à integridade original do veículo; impossibilidade de definição clara de responsabilidade em caso de falhas, vícios ou acidentes envolvendo o conjunto; e dificuldade na prestação de assistência técnica durante o período de garantia, com risco de litígios entre fornecedores distintos a expensas da Administração. Tais riscos comprometem a segurança operacional dos veículos, o patrimônio público municipal e a continuidade dos serviços de infraestrutura e saneamento do Município de Capão da Canoa/RS.

9.4. Ademais, a aquisição conjunta dos dois veículos em um único processo licitatório, em vez de dois certames distintos, é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência e da economicidade, pois concentra os custos de transação, reduz o tempo de instrução processual, amplia a competitividade ao atrair fornecedores com capacidade de atendimento a ambos os itens e facilita o controle e o acompanhamento da execução contratual pela Administração Municipal.

9.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação global, com adjudicação de cada item de forma integral a um único fornecedor responsável pelo veículo completo com caçamba instalada, documentação técnica, garantia e orientação aos operadores, é a solução técnica e juridicamente mais adequada ao presente caso, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da segurança que norteiam as contratações públicas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. A aquisição dos caminhões possui interfaces relevantes com outras contratações e rotinas administrativas do Município que influenciam diretamente o planejamento, a execução e os resultados esperados. Há relação direta com os serviços de obras, saneamento e manutenção de infraestrutura urbana e rural executados pela Secretaria de Obras e Saneamento, sendo fundamental que o cronograma de entrega e o emplacamento dos veículos sejam coordenados com a escala operacional e a disponibilidade dos condutores habilitados responsáveis pela operação da frota municipal.

10.2. A operação dos caminhões possui interface direta com as contratações de fornecimento de combustível e lubrificantes do Município. O abastecimento regular dos veículos, considerando os tanques de 210 litros do Caminhão 6x2 e de 300 litros do Caminhão 6x4, deverá ser assegurado por meio dos contratos ou atas de registro de preços já vigentes ou a serem formalizados, sendo necessária a verificação prévia da capacidade de abastecimento nos postos credenciados e da logística de fornecimento nos locais de utilização dos veículos.

10.3. Os veículos possuem interface com os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Recomenda-se que a Administração planeje previamente as rotinas de revisão e manutenção preventiva de cada caminhão, em conformidade com os intervalos e procedimentos recomendados pelo fabricante no manual do proprietário, articulando com a área responsável pela gestão da frota municipal a definição de cronogramas, responsabilidades e eventuais contratações de assistência técnica autorizada para o período posterior ao prazo de garantia.

10.4. A utilização dos caminhões em obras e serviços públicos possui interface com os contratos de obras, serviços de engenharia, pavimentação, drenagem, saneamento e manutenção de infraestrutura já formalizados ou em planejamento pelo Município. Recomenda-se que a programação do uso dos veículos seja coordenada entre as unidades administrativas envolvidas, a fim de garantir o aproveitamento eficiente da frota, evitar ociosidade e assegurar a alocação adequada de cada veículo conforme a natureza e a escala de cada serviço.

10.5. Existem ainda interfaces administrativas com os sistemas internos de gestão patrimonial, controle de frota e ordens de serviço do Município. Recomenda-se a incorporação imediata dos veículos ao patrimônio municipal após a entrega, com registro do número de chassi, número de série, placa e demais dados de rastreabilidade, bem como a designação formal dos fiscais e gestores do contrato e a capacitação das equipes responsáveis pelo acompanhamento da garantia e pela solicitação de assistência técnica junto ao fornecedor ao longo do período contratual.

10.6. As interfaces ora identificadas não alteram o escopo desta contratação, que se mantém restrita ao fornecimento de 01 (um) Caminhão 6x2 com Caçamba Basculante de 10m³ e 01 (um) Caminhão 6x4 com Caçamba Basculante de 12m³, ambos zero quilômetros, com todos os componentes, acessórios e documentação previstos nas especificações técnicas do Termo de Referência. Recomenda-se, contudo, o acompanhamento coordenado entre as unidades administrativas da Secretaria de Obras e Saneamento e das demais áreas envolvidas, a fim de mitigar riscos operacionais, evitar sobreposições de escopo e assegurar os resultados esperados de eficiência, economicidade e ampliação da capacidade operacional do Município de Capão da Canoa/RS.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação visa gerar resultados concretos e mensuráveis para a Administração Municipal, com impacto direto na capacidade operacional da Secretaria de Obras e Saneamento, na qualidade dos serviços de infraestrutura e saneamento prestados à população e no uso eficiente dos recursos públicos. Em termos de efetividade, a aquisição dos dois caminhões permitirá à Secretaria executar de forma própria e contínua o transporte de materiais, o suporte a obras de pavimentação, drenagem e saneamento e a manutenção viária urbana e rural, sem depender da disponibilidade de veículos de terceiros. A formação de frota própria confere ao Município maior autonomia operacional, reduz a vulnerabilidade da Secretaria em situações emergenciais e assegura maior agilidade e regularidade na execução dos serviços públicos de infraestrutura, com benefícios diretos à qualidade de vida da população de Capão da Canoa/RS.

12.2. Em economicidade, a aquisição representa a substituição de um modelo de despesa recorrente e variável, baseado na locação de veículos de terceiros, por um investimento de longo prazo incorporado ao patrimônio público municipal. A eliminação ou redução significativa dos gastos com locação de caminhões, somada à redução dos custos indiretos gerados pela indisponibilidade de veículos próprios, tais como atrasos em obras, paralisação de serviços e impossibilidade de resposta imediata a situações emergenciais, projeta expressiva economia de recursos públicos ao longo da vida útil dos veículos. A exigência de conformidade técnica na entrega, com documentação comprobatória e garantia do fabricante, assegura ainda a solução célere de eventuais não conformidades, prevenindo indisponibilidades operacionais e custos adicionais para a Administração Municipal.

12.3. No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação privilegia a aquisição de veículos que atendam integralmente às normas técnicas e ambientais vigentes, com padrões de emissão de poluentes em conformidade com a legislação nacional, contribuindo para a redução do impacto ambiental das operações de obras e serviços executados pelo Município. A exigência de garantia mínima e de disponibilidade de assistência técnica autorizada e de peças de reposição originais por período compatível com a vida útil dos veículos favorece a manutenção preventiva adequada, prolonga a durabilidade dos bens públicos adquiridos e reduz o impacto ambiental associado à substituição precoce de veículos. A contratação observará ainda, sempre que compatível com a ampla competitividade do certame, iniciativas que contribuam para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional do segmento de veículos comerciais pesados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal providenciará a designação formal, por ato específico, da equipe de planejamento, do gestor do contrato e dos fiscais técnico e administrativo, com clara definição de atribuições, responsabilidades e respectivos substitutos. Os servidores designados serão orientados quanto às especificações técnicas dos veículos a serem adquiridos, aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, às exigências de conformidade documental e técnica e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis à execução contratual, incluindo o registro de ocorrências, a elaboração de relatórios de acompanhamento e a aplicação de sanções quando cabível.

13.2. Serão concluídas e validadas as especificações técnicas detalhadas no Item 4 deste instrumento, bem como a pesquisa de preços com as devidas evidências de mercado, para composição do processo administrativo e subsídio

ao julgamento das propostas. A Administração verificará a existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com o valor estimado da contratação, observando o alinhamento com o planejamento anual de contratações do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal pertinente.

13.3. Previamente ao recebimento dos veículos, a Secretaria de Obras e Saneamento promoverá levantamento das condições operacionais e logísticas necessárias à imediata utilização dos caminhões, verificando a disponibilidade de condutores habilitados com Carteira Nacional de Habilitação nas categorias compatíveis com cada veículo, a existência de contrato ou ata de registro de preços vigente para fornecimento de combustível e lubrificantes, a disponibilidade de assistência técnica autorizada pelo fabricante na região e a adequação do local destinado à guarda e à manutenção da frota. Eventuais inadequações identificadas nessa etapa deverão ser sanadas antes do recebimento definitivo dos veículos.

13.4. Serão definidos e formalizados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos veículos, compreendendo lista de verificação para conferência física e documental, critérios para realização de inspeção e testes operacionais na presença do fiscal designado, verificação da documentação técnica exigida, incluindo nota fiscal, certificados de garantia do fabricante, manual do proprietário em língua portuguesa, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome do Município e demais documentos previstos no Termo de Referência. A Administração elaborará os modelos de termo de recebimento provisório, termo de recebimento definitivo, registro de não conformidade e comunicação formal ao fornecedor, com definição de prazos internos para análise e resposta.

13.5. No âmbito operacional, serão adotadas as providências necessárias para a adequada gestão dos veículos após o recebimento, incluindo a definição do fluxo de designação dos condutores, o controle de utilização da frota, o estabelecimento de rotinas de manutenção preventiva em conformidade com os intervalos recomendados pelos fabricantes e a organização do processo de incorporação dos bens ao patrimônio municipal, com registro de placa, número de chassi, número de série e demais dados de rastreabilidade nos sistemas corporativos de gestão patrimonial do Município.

13.6. Será providenciado local físico adequado para guarda e abrigo dos veículos, com condições compatíveis com as recomendações dos fabricantes quanto ao armazenamento, à proteção contra intempéries e à segurança patrimonial, assegurando a integridade dos bens públicos e a preservação de sua vida útil desde o momento do recebimento.

13.7. Por fim, será organizado, com o apoio da orientação técnica a ser prestada pelo fornecedor por ocasião da entrega dos veículos, um plano de capacitação dos condutores e operadores indicados pela Secretaria de Obras e Saneamento, com definição de responsabilidades, cronograma e registro documental das capacitações realizadas. O conjunto dessas providências tem por objetivo assegurar que, no momento da assinatura do contrato, a Administração Municipal disponha de processos, pessoas e infraestrutura prontos para a plena operacionalização dos veículos e para o alcance dos resultados pretendidos com a presente aquisição, em benefício dos serviços de infraestrutura e saneamento prestados à população de Capão da Canoa/RS.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição dos caminhões destinados à Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa/RS tende a gerar impactos ambientais positivos ao substituir a locação recorrente de veículos de terceiros por frota própria, reduzindo os deslocamentos desnecessários de caminhões contratados externamente e contribuindo para o planejamento mais eficiente e racional das operações de transporte de materiais e execução de serviços de infraestrutura municipal. A exigência de que os veículos atendam aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pela legislação ambiental vigente no território nacional assegura a conformidade ambiental da frota adquirida, contribuindo para a redução das emissões de gases poluentes nas operações diárias da Secretaria. As exigências de qualidade, desempenho mínimo e garantia previstas nas especificações técnicas favorecem a durabilidade dos veículos, reduzindo a necessidade de substituição antecipada e a consequente geração de resíduos ao longo do ciclo de uso da frota municipal.

14.2. Há, contudo, impactos potenciais inerentes à operação de veículos de carga pesada movidos a diesel que exigem medidas de tratamento adequadas. A utilização dos caminhões envolve consumo de combustível com geração de emissões atmosféricas, bem como a produção periódica de resíduos líquidos resultantes da manutenção preventiva e corretiva, tais como óleos lubrificantes, fluidos de transmissão e líquidos de arrefecimento usados. A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, por meio de empresas devidamente licenciadas para coleta, transporte e destinação final de resíduos oleosos, com emissão de documentação comprobatória para fins de rastreabilidade e conformidade ambiental, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010. Os pneus inservíveis, ao final de sua vida útil, deverão ser encaminhados a pontos de coleta ou destinadores licenciados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas do CONTRAN aplicáveis à gestão de pneus usados.

14.3. Na etapa de entrega e recebimento dos veículos, o uso de embalagens e materiais de proteção será otimizado, com preferência por materiais recicláveis e redução de componentes de difícil destinação. Os resíduos resultantes do desembalamento, da conferência e da inspeção dos veículos deverão ser recolhidos pelo fornecedor ao término da entrega, com destinação ambiental adequada e triagem para encaminhamento a recicladores quando tecnicamente viável. A guarda e o armazenamento dos veículos obedecerão a condições que preservem sua integridade e previnam deterioração prematura, com atenção especial ao cumprimento das rotinas de manutenção preventiva recomendadas pelos fabricantes, reduzindo perdas, descartes antecipados e o impacto ambiental associado à substituição precoce de componentes e peças dos veículos incorporados ao patrimônio público municipal.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação proposta mostra-se plenamente adequada para suprir a necessidade identificada de ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa/RS no que se refere ao transporte de materiais, suporte a obras de infraestrutura, drenagem, saneamento e manutenção viária urbana e rural. Do ponto de vista técnico, as especificações definidas no Item 4 estabelecem requisitos mínimos compatíveis com a natureza e o volume dos serviços executados pelo Município, contemplando dois perfis complementares de veículos, sendo um semipesado para atendimento às demandas urbanas de menor escala e um extrapesado para obras de maior porte, com exigências objetivas de potência, capacidade de carga, sistema de basculamento e conformidade com as normas do CONTRAN. Esses requisitos permitem a participação de múltiplos fabricantes e fornecedores do segmento de veículos comerciais pesados, preservando a competitividade do certame e assegurando a conformidade técnica da frota a ser adquirida.

15.2. Sob a ótica operacional, a solução compreende o fornecimento integral de cada veículo por uma única empresa contratada, responsável pela conformidade técnica do conjunto, pela realização de inspeção e testes na entrega e pela orientação técnica aos condutores indicados pela Administração. A contratação global, justificada no Item 9, elimina riscos de incompatibilidade entre componentes fornecidos por contratados distintos, define com clareza as responsabilidades em caso de falhas ou vícios e preserva a integridade da garantia sobre cada veículo. As providências prévias elencadas no Item 13 asseguram que pessoas, processos e infraestrutura estejam prontos para o recebimento, a operação e a gestão dos veículos, mitigando riscos de execução e de subutilização da frota após o recebimento definitivo.

15.3. No aspecto econômico e orçamentário, o quantitativo definido no Item 7 está fundamentado no diagnóstico de insuficiência operacional da Secretaria de Obras e Saneamento, considerando o volume de serviços de infraestrutura e saneamento executados pelo Município e a dependência atual de locação de veículos de terceiros para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais. A modalidade de Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, é compatível com a natureza pontual e não recorrente da contratação, estimula a ampla concorrência entre fornecedores especializados no segmento de veículos comerciais pesados e proporciona ganhos de economicidade para o erário municipal. A contratação observará a disponibilidade de dotação orçamentária e a programação de desembolsos em conformidade com o planejamento anual do Município.

15.4. Quanto aos riscos remanescentes, destacam-se variações nos preços de mercado de veículos comerciais pesados, entrega de veículos em desconformidade com as especificações técnicas exigidas e eventuais atrasos no prazo de entrega ou emplacamento. Esses riscos são mitigados por meio de exigências objetivas de conformidade documental e técnica na entrega, recebimento condicionado à inspeção e testes operacionais na presença do fiscal designado, exigência de garantia mínima do fabricante sobre os veículos e a caçamba instalada e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento contratual. As diretrizes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela operação e manutenção dos veículos, descritas no Item 14, contribuem para a mitigação dos impactos ambientais da frota e para o atendimento às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável.

15.5. Diante de todo o exposto, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, bem como pela sua razoabilidade e aderência ao interesse público municipal. A solução proposta atende aos objetivos de formar frota própria compatível com as demandas da Secretaria de Obras e Saneamento, reduzir estruturalmente os custos com locação de veículos de terceiros, garantir disponibilidade imediata de veículos de carga para situações emergenciais e ampliar a qualidade e a tempestividade dos serviços de infraestrutura e saneamento prestados à população de Capão da Canoa/RS. Recomenda-se, portanto, a continuidade do procedimento com a elaboração do Termo de Referência e demais peças da fase externa, observadas as condições e salvaguardas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Capão da Canoa/RS, 29 de abril de 2026.

Éber Cardoso da Rosa
Servidor Público

Floriano Pires da Rosa Junior
Secretário de Obras e Saneamento

Coleta de Preço

Item 1 – Caminhão 6x2

Item n° 1

Descrição: CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, TRACAO 6X2, MOTOR A DIESEL, PONTENCIA MINIMA 256 CV, INJECÃO ELETROICA, CABINE FRONTAL, PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 23.000 KG, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 19 M3.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** un - unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.026.666,67 **Valor total estimado:** R\$ 3.080.000,01

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/09/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07811058/0001-64 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.025.000,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.075.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Órgão : PM DE MONTENEGRO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 107, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 28/01/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Caminhão Truck tração mínima 6x2, com características de zero quilômetro, que não tenha sido usado/rodado-equipado com tanque hidrojato / hipervácuo, demais características conforme Termo de Referência - ANEXO I.	1,00	unidade	975.665,00	975.665,00	MECASUL AUTO MECANICA SA	88616776000181

Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 18/02/2026

Órgão	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PM DE TRÊS COROAS	Caminhão novo 6x2, zero km, com carroceria e guindaste.	1,00	unidade	821.000,00	821.000,00	SAVAR VEICULOS LTDA	92889070000160

Item 2 – Caminhão 6x4

Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 28, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/11/2025

Órgão	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PM DE TRAVESSERO	CAMINHÃO BASCULANTE NOVO - Caminhão novo, fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2025/2025 ou superior, emplacado e licenciado em nome do Município de Travesseiro/RS; traço 6x4 (tracado), equipado com motor a diesel de no mínimo 06 (seis) cilindros e injeção eletrônica, potência mínima de 280 cv e torque mínimo de 1.100 Nm ou mais, e transmissão (caixa de câmbio) automatizada com no mínimo 12 (doze) marchas a frente e 1 (uma) marcha a ré. Deve possuir peso bruto total (pbt) mínimo de 23.000 kg e capacidade máxima total (cmt) mínima de 45.000 kg; sistema de freios a ar com freio de estacionamento e freio-motor tradicional (tipo bobolêta) com freio motor adicional, e embreagem reforçada com diâmetro de disco mínimo de 430 mm. A direção deve ser hidráulica, com volante de altura regulável, e o banco do motorista deve contar com suspensão pneumática. No painel, incluir computador de bordo com indicadores de nível de óleo, nível de temperatura do motor e alerta de falhas do motor; Tacógrafo eletrônico e tanque de combustível com capacidade mínima de 210 litros. O sistema de climatização (ar-condicionado), deve oferecer aquecimento e refrigeração. Os pneus devem ser 275/80 R22,5 radiais com perfil direcional misto na dianteira e trativo na traseira, além de estepe com suporte. A cabine estendida em aço estampado deve acomodar três ocupantes (motoristas mais dois) e dispor de cintos de segurança retráteis de três pontos, vidros com acionamento elétrico ou manual, sistema elétrico de 12 v ou 24 v e baterias seladas livres de manutenção. O chassi deve ser construído de resistência equivalente a line 50 ou superior e vir equipado com dispositivo de bloqueio de diferencial para traço em condições adversas. A cacamba basculante padrão, nova, precisa ter capacidade mínima de 12 m³; laterais construídas em chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm; assoalho com espessura mínima de 8,00 mm; com costelas em perfil 'u' de no mínimo 08 cm de largura, envolvendo o fundo e as lat	1,00	unidade	809.900,00	809.900,00	APOMEDIL S/A VEICULOS	91157859000164

Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 90, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/10/2025

Órgão	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PM DE PASSO FUNDO	CAMINHÃO NOVO, MODELO MÍNIMO 2025, 6X4 EQUIPADO COM GUINDASTE VEÍCULAR E PRANCHA 3 EIXOS- CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	1,00	unidade	1.482.290,00	1.482.290,00	MANIPLA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03093776001406

Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 137, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/12/2025

Órgão	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PM DE IGREJINHA	CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE ROCHAS - MODELO 3133/48 ATEGO ATP 6X4 DE COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026 - Caminhão Novo, Extra Pesado, Marca Mercedes-Benz, emplacado em nome do Município de Igrejinha. Cabine Estendida com medida de 1970mm, peso bruto total de 36T, CMT de 63T, Diâmetro de embreagem de 430mm, Banco pneumático do motorista, Ar condicionado analógico, Escolta do teto da Cabine, Câmbio MB PowerShift G 211 - 12 marchas, automatizado, sem pedal de embreagem, Mercedes-Benz PowerShift 3, PowerShift Advanced, MB OM 926 LA 6 Cilindros 7,2 litros, 321 cv, 1.250 Nm, Entre eixo 4.800 MM, Assistente de partida em rampa (Hill Holder), Espelho de rampa, Faróis de Rodagem Diurna - DRL, Luz traseira para neblina, Grade protetora dos faróis, Freio motor convencional + Top-Brake, Piloto automático, controle de velocidade pré-selecionada, Bloqueio transversal do diferencial eixo traseiro, Tanques de combustível 300 litros em plástico, Pneus 295/80R22,5, Suspensão dianteira: molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Luzes traseiras de frenagem de emergência, assistente de partida em rampa, Bateria 24V (2x12V/170Ah), Alternador 28V / 80A, Equipado com cacamba basculante 12m² com dimensões: 4.800 x 2.500 x 1050mm (medidas externa). Acabamento redondo confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência 4,25mm. Assalho em chapa de aço carbono de alta resistência 6,35mm (1/4") HARDOX; Reforçada com 13+1 travessas externas em formato "U" de chapa de aço carbono 4,25mm; Porta traseira Modelo Guillotina, confeccionada em chapa 6,35mm (1/4") Caixa de Carga toda Soldada; Chassi em viga "U" LAMINADA de 8" intermediário em viga "U" LAMINADA de 8" (Mais resistente que perfil "U"); 01 Cilindro hidráulico Telescópico Reservatório de óleo; Bomba Hidráulica acoplada; Acompanhamento óleos hidráulicos 68. Para-choque e Protetor Lateral Homologados (conforme resolução vigente) "Kg de Segurança de acionamento de basculante..." [conforme edital]	1,00	unidade	930.000,00	930.000,00	Savar Veiculos Ltda	92889070000160